



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
EDITAL Nº 001/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL 1º PERÍODO LETIVO DE 2023**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas somente pela Internet, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoposgraduacao.unb.br>, e submetidas nos dias 28 e 29 de março de 2023, conforme calendário acadêmico da UnB.

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1 a partir de 8h do dia 28/03/2023 e será bloqueada a partir das 18h do dia 29/03/2023.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.2. [Formulário](#)

2.3. Currículo Lattes (gerado pela página institucional do CNPq);

2.4. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.5. Histórico escolar de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.6. Diploma ou declaração de conclusão do Mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);

2.7. Histórico escolar de mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);

2.8. Carteira de identidade;

2.9. CPF;



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 2.10. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);
- 2.11. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino; comprovante de pagamento da **taxa de inscrição** no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;
- 2.12. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

### 3. **TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

- 3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00, deverá ser paga até o dia 29/03/2023 e o comprovante de pagamento deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.
- 3.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito a ser cursado (*o que equivale a R\$ 452,00 – quatrocentos e cinquenta e dois reais – por cada disciplina a ser cursada*) deverá ser paga **somente** pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 6.
- 3.3. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br> e submetido **até às 18h do dia 11/04/2023**. Observação: **serão aceitos também os comprovantes de matrícula enviados via e-mail [pgsol@unb.br](mailto:pgsol@unb.br)**.
- 3.4. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.
- 3.5. Os candidatos poderão ser dispensados do pagamento de inscrição desde que apresentem declaração de aluno regular vigente de Universidade Pública.

### 4. **Avaliação Curricular**

- 4.1. Caso alguma disciplina tenha mais inscrições do que vagas disponibilizadas, o/a professor responsável selecionará candidatos/as por meio de avaliação curricular.

### 5. **Exame de Língua Inglesa**



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.1. Exame de Língua Inglesa (obrigatório somente para candidatos a disciplinas de mestrado);

5.2. O candidato poderá utilizar dicionário físico para consulta durante o exame.

5.3. Estão dispensados da prova do idioma inglês os candidatos com proficiência em inglês. Serão considerados proficientes em inglês os candidatos que demonstrem proficiência comprovada por resultados obtidos em testes internacionalmente reconhecidos. O certificado tem validade de 2 anos, ou seja, será aceito somente certificado de título obtido nos 2 anos anteriores à data de inscrição. Os únicos testes aceitos e sua respectiva pontuação mínima estão explicitados abaixo:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language): 213 pontos para o Computer-based-Test – CBT; 550 pontos para o Paper-based-Test; 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT (ou equivalente);
- IELTS (International English Language Test): mínimo 6 pontos (ou equivalente);
- FCE (The Cambridge Exams – First Certificate in English): Grau C ou 60 pontos ou superior.

5.4. Em caso de candidatos que realizaram mestrado, a proficiência poderá ser comprovada por meio de histórico escolar ou de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre, explicitando a aprovação em prova do idioma inglês.

## 6. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
28 e 29/03/2023	Período de Inscrições pelo site <a href="http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/">http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/</a>	8h do dia 28/03/2023 às 18h do dia 29/03/2023
31/03/2023	Divulgação da lista de inscrições confirmadas	A partir das 17h



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

04/04/2023	Realização do Exame de Língua Inglesa presencial Prédio do ICS/Departamento de Sociologia	Aplicação da prova 14h30 às 17h30
07/04/2023	Resultado do Exame de Língua Inglesa	15h
10/04/2023	Resultado final	Até as 15h
11/04/2023	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula e envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula via sistema, conforme item 3.2.1	18h

## 7. DISCIPLINAS OFERTADAS

7.1 Só poderão ser cursadas como Aluno Especial as disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo SOL listadas abaixo. Poderão ser abertas **ATÉ 5 VAGAS por cada código de disciplina**. A ementa de cada uma delas está disponível no site <https://ppgsol.unb.br/ofertadedisciplinas/> clicando no nome da disciplina.

7.2 Disciplinas Mestrado/Doutorado

<b>DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROFESSOR</b>
PPGSOL0654 - Tópicos ESPECIAIS SOCIOLOGIA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO	2ª - 14h às 18h	Tânia Mara Campos e Jacqueline Teixeira
PPGSOL2427 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA: SEGURANÇA PÚBLICA E GOVERNANÇA	3ª - 8h às 12h	Arthur Trindade Costa
PPGSOL0679- SOCIOLOGIA DA CULTURA : Conhecimento e áudio visual	4ª - 08 às 12h	Edson Silva de Farias
PPGSOL2456 - TÓPICOS ESPECIAIS EM RAÇA, RACISMO E ANTI- RACISMO	5ª- 14h às 18h	Joaze Bernardino Costa
PPGSOL2242 - SOCIOLOGIA POLÍTICA	6ª - 14h às 18h	Débora Menseberg
PPGSOL0179 ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL	6ª- 8h às 12h	Emerson Rocha

## 8. ORIENTAÇÕES FINAIS

**8.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário, até o resultado final da**



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**seleção. A partir do dia 12/04/2023 só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.**

- 8.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 8.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.
- 8.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.5. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).
- 8.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.
- 8.7. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou aos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.
- 8.8. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.
- 8.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no endereço: <https://ppgsol.unb.br/>.
- 8.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

**Prof. Dr. Tiago Ribeiro Duarte**

Coordenador de Pós-Graduação em Sociologia



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

#### A – Taxa de inscrição

##### Passo 1 Preencher:

Unidade Gestora: 154040

Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas



**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## SIAFI

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código 154040  
Gestão 15257  
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB  
Recolhimento  
Código 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência \*

4383

Competência (mm/aaaa) \*

03/2023

Vencimento (dd/mm/aaaa) \*

29/03/2023

CNPJ ou CPF do Contribuinte

CPF DO CANDIDATO(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

NOME DO CANDIDATO (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

79,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total \*

79,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

## Passo 2

Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

Número de Referência: **4383**

Competência: **03/2023**

Vencimento: **29/03/2023**

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**

Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**

Valor Principal: **R\$ 79,00**





**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Valor Total: **R\$ 79,00**

### Passo 3

Clicar em Emitir GRU

Gerado a partir de [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28838-1</b>
	Número de Referência	<b>4383</b>
	Competência	<b>03/2023</b>
	Vencimento	<b>29/03/2023</b>
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>NOME DO CANDIDATO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>CPF DO CANDIDATO</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB</b>	UG / Gestão	<b>154040 / 15257</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>79,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND389924AB31AF402C632D3705A4A1CAB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>79,00</b>

89900000000-0 79000001010-3 95523162883-2 80117912552-3





**SOL**  
SOCIOLOGIA  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## B – Taxa de Matrícula


O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento da taxa de inscrição, alterando-se apenas os campos:

Vencimento: **11/04/2023**

Valor Principal: **R\$ 452,00**

Valor Total: **R\$ 452,00**

Gerado a partir de [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	04/2023
	Vencimento	11/04/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>NOME DO CANDIDATO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF
Nome da Unidade Favorecida: <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB</b>	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	452,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF3D85E39ED2F41AC2D803DBEC0493546]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	452,00

89980000004-8 52000001010-0 95523162883-2 80117914755-1

